



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO  
CONGRESSO NACIONAL Nº 1, DE 2024**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 1.194, de 13 de novembro de 2023**, publicada no Diário Oficial da União no dia 14, do mesmo mês e ano, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 100.000.000,00, para o fim que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 22 de fevereiro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rodrigo Pacheco", is written over a blue horizontal line.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional